

#### EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO Nº 012/2012/01

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, no nível de Mestrado Acadêmico.

Este programa foi Homologado pelo CNE, Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008, Parecer CES/CNE 33/2008, 29/04/2008. Maiores informações sobre o curso tais como linhas de pesquisa e corpo docente, podem ser encontradas no endereço eletrônico <a href="http://www.prp.ueg.br/pmea">http://www.prp.ueg.br/pmea</a>.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, na Secretaria do Programa, BR 153, nº 3.105 Campus Henrique Santillo, Faz. Barreiro do Meio, Caixa Postal 459 CEP: 75.132-400 Anápolis/GO, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas ou pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia de inscrição. Optando pelo envio via correio solicita-se que seja enviado um e-mail para pmea@ueg.br, na mesma data de postagem, informando o código com 13 caracteres.
- 2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Engenharia Agrícola candidatos que tenham o titulo em curso superior de duração plena dentro das



grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Agrárias, Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, ou a critério da Comissão Administrativa.

- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
  - a) Formulário de inscrição, Modelo do Anexo I, devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria do Programa, ou acessado no endereço eletrônico http://www.prp.ueg.br/pmea);
  - b) Fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração emitida pela instituição atestando que o candidato concluiu o curso, autenticado;
  - c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação, autenticado;
  - d) Fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF, autenticado;
  - e) Currículo Lattes (Comprovado);
  - f) Duas fotos 3 x 4 cm recentes;
  - g) Duas cartas de referência (Anexo IV).
  - h) Comprovante do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00, obtido no site http://www.inscricao.ueg.br.
- 2.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.
- 2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.6 É vedada a inscrição extemporânea.
- 2.7 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou correio eletrônico.



2.8 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação irregular.

### 3. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

- 3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 8 (oito) vagas para o 1º semestre de 2012, sendo 2 (duas) para a área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e 6 (seis) para a área de concentração em Engenharia de Sistemas Agroindustriais.
- 3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Os resultados serão homologados pela CPGEA.
- 3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 50% de acordo com o Anexo II (Tabela de Pontuação para a Prova de Currículo), prova escrita (dissertativa) com peso de 35% e entrevista com peso de 15%.
- 3.3.1 O candidato que não participar de qualquer etapa do processo de seleção será automaticamente eliminado.
- 3.3.2 A prova escrita versará sobre um tema único para ambas as áreas de concentração do Programa.
- 3.3.3 O candidato, para ser classificado deverá obter nota média final igual ou superior a 4,0 (quatro).



- 3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo II). Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota da prova escrita.
- 3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3 e 3.4, dentro da área de concentração a qual o candidato se inscreveu.
- 3.6 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas (UnUCET) da UEG, Rodovia BR 153, nº 3.105, Fazenda Barreiro do Meio, Campus Henrique Santillo, Caixa Postal 459, CEP: 75132 400 Anápolis/GO, em local a ser definido e divulgado pela CPGEA.
- 3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:
- 3.7.1 Publicação do Edital: 19 de outubro de 2011.
- 3.7.2 Inscrições: 19 de outubro a 18 de novembro de 2011.
- 3.7.3 Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas: **28 de novembro de 2011.**
- 3.7.4 Análise de Currículo: 28 de novembro a 05 de dezembro de 2011.
- 3.7.5 Entrevista e Prova escrita: Início 8:00 (duração 4 horas) e entrevista das 13:00 ás 17:00 no dia **06 de dezembro de 2011** para área de concentração de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental e para área de concentração de Engenharia de Sistemas Agroindustriais.
- 3.7.6 Homologação dos resultados do processo seletivo pela CPGEA: **13 de dezembro de 2011.**
- 3.7.7 Divulgação dos resultados do processo seletivo: 13 de dezembro de 2011, às 16:00 h.



- 3.8 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada (exceção àqueles considerados desistentes), bem como suas respectivas pontuações.
- 3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação as quais estarão disponíveis na Secretaria do Programa, no ato da divulgação do resultado final e no endereço eletrônico http://www.prp.ueg.br/pmea.
- 3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de **48 (quarenta e oito) horas,** a partir do horário de divulgação do resultado final, de acordo com o Anexo III (Formulário para Recurso). Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subseqüente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na UnUCET/UEG.
- 3.11 Serão apreciados os recursos que forem entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Secretaria do Programa, ou enviado pelo correio, via Sedex, com data de postagem até o último dia do prazo para recurso.

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.
- 4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital;
- 4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato,



que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

- 4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico e telefone de contato na Secretaria de Pós-Graduação do Curso em Engenharia Agrícola, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo é de 24 meses.
- 4.6 As matriculas serão no dias **06 e 07 de Fevereiro de 2012**, para alunos novos e regulares e dia **08 de fevereiro de 2012**, para alunos especiais.
- 4.7 Início das aulas previsto para dia 27 de fevereiro de 2012.
- 4.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPGEA.

Anápolis, 19 de outubro de 2011.

Prof. Dr. Harlen Inácio dos Santos Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação-UEG